



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

Resolução 009/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Entidade Corpo Cidadão para celebração de Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa / MG, em Plenária Ordinária nº 255, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 3.728/15 e as disposições de seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para celebração de Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º - Autorizar o repasse do valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução do projeto.

Art. 3º - Integra a presente resolução o Plano de Trabalho apresentado pela entidade Corpo Cidadão de Lagoa Santa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa 13 de novembro de 2018.

Marcelo Silva Monteiro
Presidente do
Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente